



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONCURSO PÚBLICO
Nº 21/2017 PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE

“CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESTRADA
DE LIGAÇÃO DA GUARDA DO PILADO À EM 242-1”

1 - INTRODUÇÃO:

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezassete, pelas 10 horas, nas instalações da Divisão de Ordenamento do Território, da Câmara Municipal da Marinha Grande, reuniu o júri designado para conduzir o procedimento de concurso de **“Conservação e Reabilitação da Estrada de Ligação da Guarda do Pilado à EM 242-1”**, com a seguinte composição: Eng.ª Cristina Silva, na qualidade de presidente, Eng.ª Cláudia Mota e Arq.ª Isabel Alves, ambos na qualidade de vogal, todos nomeados por despacho do Sr. Presidente da Câmara, nos termos dos artigos 67º, 68º e 69º do Código dos Contratos Públicos .

Nos termos do Artigo 147º do CCP procedeu-se à audiência prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar.

Não foram apresentadas quaisquer observações pelos concorrentes, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Nos termos do Artigo 148º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final.

2 - CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto no ponto anterior deste Relatório e no Relatório Preliminar, o Júri delibera por unanimidade, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:



N.º	Identificação do Concorrente	Valor da Proposta	N.º de Ordem
4	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS, S.A.	93.231,02 €	1.º
5	CONSTRUÇÕES ANTONIO LEAL, S.A.	98.499,85 €	2.º
6	CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, SA	104.936,38 €	3.º
7	MATOS & NEVES, LDA.	112.091,75 €	4.º
2	ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA	117.023,22 €	5.º

3 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Face ao critério de adjudicação, o júri propõe a adjudicação da empreitada da **“Conservação e Reabilitação da Estrada de Ligação da Guarda do Pilado à EM 242-1”** ao concorrente N.º 4 - **CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS, S.A.**, pelo valor de **93.231,02 €** (Noventa e três mil e duzentos e trinta e um euros e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor por ser a proposta com o mais baixo preço.

Nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório final, de acordo com o artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.

A assinatura eletrónica qualificada do relatório é efetuada nessa qualidade e no exercício das respetivas funções de trabalhador do Município da Marinha Grande.

O Júri

Presidente – Cláudia Mota
Vogal – Cristina Silva
Secretário – Isabel Alves